

**LEI MUNICIPAL Nº 4929
PROJETO DE LEI Nº 5322**

“DENOMINA UMA AVENIDA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE AVENIDA MONSENHOR HILÁRIO PARDINI”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada uma avenida ainda sem denominação de Avenida “**MONSENHOR HILÁRIO PARDINI**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de dezembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal